

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato de gestão 3336/18 firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, torna pública a realização de Audição de Cantores e Cantoras – Sopranos, Meio-Sopranos, Contraltos, Tenores, Barítonos e Baixos – com a finalidade de formação de um cadastro de **Músicos Coralistas**, para possível aproveitamento em prestação de serviços gerados pela programação artística do **Coro da Camerata Antiqua de Curitiba**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização desta Audição será regida pelo presente edital e executada pela Coordenação de Música Erudita do Instituto.
- 1.2 O período para a realização de inscrições desta Audição será de **30 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019**, pelos meios estabelecidos neste edital.
- 1.3 O edital destina-se à formulação de um cadastro de Músicos Coralistas, com idade superior a 18 (dezoito) anos completos, para provimento do Coro da CAC em demandas geradas por sua programação artística.
- 1.4 Esta Audição compreenderá 2 (duas) Fases sendo a segunda de provas práticas realizadas em Curitiba – Paraná.
- 1.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em **Lista Classificatória** poderão ser contratados(as) por meio de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos se chamados a integrarem o Coro da Camerata Antiqua de Curitiba por períodos específicos de sua programação artística de 2019 e 2020 como **CORALISTAS** em ocasiões de ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como outras atribuições decorrentes da programação da CAC e do Coro da CAC e demais formações geradas pela agenda artística do grupo.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser enviada via **CORREIOS - SEDEX**, conforme procedimentos especificados a seguir, postada até o dia **10 de maio de 2019**, ou entregues diretamente na Capela Santa Maria, à Rua Conselheiro Laurindo, 273, até o mesmo prazo acima citado, nos horários das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h. Devem ser encaminhados os seguintes itens:

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 2.1.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO** preenchida (Anexo I) com os respectivos documentos comprobatórios aos itens: a) Formação Musical; b) Escolaridade; h) Outras Atividades Musicais;
- 2.1.2 **CURRÍCULO ARTÍSTICO** (até 30 linhas em Arial 11 com foto recente).
- 2.1.3 **PARTITURAS DAS OBRAS** de livre escolha que serão realizadas na 2ª Fase desta Audição em 03 (três) cópias.

O envelope com o formulário de inscrição e demais itens deve ser encaminhado para o seguinte endereço:

Capela Santa Maria Espaço Cultural
Audição Músicos Coralistas
Rua Conselheiro Laurindo, 273
CEP 80.060-100 Curitiba – PR

- 2.2 O(a) candidato(a) que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase desta Audição.
- 2.3 As informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o ICAC o direito de excluir da Audição aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3 - DA AUDIÇÃO

- 3.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na **1ª Fase** serão avaliados(as) por banca composta especificamente para este fim, através da análise do material enviado e currículos, resultando na chamada dos(as) candidatos(as) aptos(as) à realização da 2ª Fase.
- 3.2 A lista de chamada dos(as) candidatos(as) que realizarão a 2ª Fase desta Audição será divulgada no dia **15 de maio de 2019** nos sites www.icac.org.br e www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br com o dia, horário e local das audições.
- 3.3 A **2ª Fase** desta Audição acontecerá no dia **23 de maio de 2019**, na Capela Santa Maria Espaço Cultural, à Rua Conselheiro Laurindo, 273, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h30.
- 3.4 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado para a realização desta Audição em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos(as) de documento de identidade original com foto.

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 3.5 Os resultados desta Audição, em formato de lista classificatória, serão divulgados no dia **27 de maio de 2019, a partir das 14h**, nos sites www.icac.org.br e www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br.
- 3.6 Os candidatos(as) audicionados(as) que obtiverem a **maior pontuação** na **2ª Fase desta Audição, a partir de 75**, encabeçarão uma lista classificatória e passarão a integrar um cadastro de Músicos Coralistas com a possibilidade de prestarem serviços junto ao Coro da Camerata Antiqua de Curitiba em situações que gerem contratações na programação artística de 2019 e 2020.
- 3.7 Os(as) candidatos(as) que obtiverem notas **abaixo de 75**, na **2ª Fase desta Audição**, não serão incluídos(as) em lista classificatória.

4 - DAS ETAPAS DA 2ª FASE

- 4.1 A **2ª Fase desta Audição** se dará através de apresentação individual dos(as) candidatos(as) para realização de repertório e solfejo, através de chamada pelos nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética, conforme publicação em 15 de maio de 2019 (Ítem 3 – 3.2).
- 4.2 Todas as etapas desta fase serão conduzidas por uma banca qualificada, composta de três integrantes.
- 4.3 **Primeira Etapa - Obras de Livre Escolha.** Consistirá em apresentações individuais de repertório em que cada candidato(a) será avaliado(a) por sua habilidade na técnica do canto e por seu conhecimento musical através de seu desempenho na realização das obras musicais estabelecidas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Serão observados os critérios: realização da partitura, domínio técnico-vocal, afinação, interpretação e postura. Cada candidato(a) deverá apresentar 2 (duas) Obras de Livre Escolha, sendo uma delas de compositor brasileiro, de acordo com o que segue:
- 4.3.1 – **Livre Escolha I** - uma obra original para canto solo e piano, com duração de 3 a 4 minutos. **Pontuação: 0 a 35**
- 4.3.2 – **Livre Escolha II** - uma obra original para Coro *a cappella*, com duração de 2 a 3 minutos, na qual o(a) candidato(a) deverá realizar a linha de seu registro vocal acompanhado(a) pelo(a) pianista que se encarregará das demais linhas corais. **Pontuação: 0 a 35**
- 4.4 **Segunda Etapa - Solfejo.** Após a Audição das 2 (duas) obras de livre escolha, cada candidato(a) deverá realizar a leitura à primeira vista de 1 (uma) dentre 3 (três) sequências compostas de pequenas peças vocais, criadas especialmente para a finalidade da segunda etapa desta Audição, determinadas por sorteio no momento da Audição e diante da banca examinadora.

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



Pontuação: 0 a 30

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AUDIÇÃO

- 5.1 Para a realização desta Audição, a organização disponibilizará apenas um piano para o acompanhamento das obras musicais a serem apresentadas pelos(as) candidatos(as). É de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) providências relacionadas à contratação de pianista acompanhador(a).
- 5.2 É de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a) a identificação correta do local de realização desta Audição e o comparecimento no horário determinado.
- 5.3 Esta Audição não será realizada em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados em edital.
- 5.4 Não será permitida, durante a realização desta Audição, comunicação entre candidatos(as), nem manifestação de apreço ou desapeço ao desempenho de quaisquer dos(as) envolvidos(as).
- 5.5 Não haverá segunda chamada para a realização das fases e etapas desta Audição, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6 A banca poderá exigir a execução integral de todas as obras musicais ou partes e poderá interromper a Audição a qualquer momento.
- 5.7 É vedado aos(às) candidata(s) o acompanhamento das audições dos(as) demais candidatos(as).

6 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O desempenho de cada candidata será mensurado segundo os seguintes itens e respectivas pontuações:

2ª Fase (item 4)

(4.3.1) Obra de Livre Escolha I (0 a 35 pontos)

(4.3.2) Obra de Livre Escolha II (0 a 35 pontos)

(4.4) Solfejo (0 a 30 pontos)

- 6.2 As notas finais dos(as) candidatos(as) na 2ª Fase desta Audição serão obtidas pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.
- 6.3 Após a contagem de pontuações, a cargo da banca examinadora, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão ordenadas de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais obtidas na 2ª Fase desta Audição.
- 6.4 As oportunidades de chamada dos(as) candidatos(as) classificados(as) nesta Audição se basearão na lista de classificação final desta Audição, respeitando sua

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



ordem, sempre de acordo com as necessidades específicas da programação artística desenvolvida pelo Coro da CAC.

- 6.5 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:
- a) obtiver maior média das notas em técnica vocal
 - b) obtiver maior média das notas em afinação
 - c) obtiver a maior média das notas de prática de solfejo
- 6.6 Se nenhum(a) candidato(a) alcançar as notas mínimas estabelecidas neste edital, a banca reserva-se o direito de não classificar qualquer candidato(a).

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade dos(as) candidatos(as) participantes.
- 7.2 As inscrições dos(as) candidatos(as) implicam em aceitação das normas contidas neste edital e em outros a serem publicados se referentes a esta Audição.
- 7.3 A qualquer tempo poder-se-á anular inscrição, participação nesta Audição e/ou contratação de candidatos(as) classificados(as) desde que verificada irregularidade nos documentos apresentados pelos(as) mesmos(as) candidatos(as) na 1ª Fase e/ou não cumprimento das normas estabelecidas para a realização da 2ª Fase desta Audição.
- 7.4 Quaisquer questões relacionadas a esta Audição e as que não constem neste edital serão deliberadas e resolvidas pela banca examinadora e pelo Conselho Artístico da Camerata Antiqua de Curitiba.

Curitiba, 30 de abril de 2019.

MARINO GALVÃO JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



FICHA DE INSCRIÇÃO AUDIÇÃO 23/05/2019

NOME COMPLETO			REGISTRO VOCAL
NASCIMENTO	RG	CPF	
ENDEREÇO			
CIDADE	ESTADO	CEP	NACIONALIDADE:
TELEFONE		CELULAR	
ESTADO CIVIL		E-MAIL	

A - Formação Musical Nível: Básico () Médio () Superior ()
(anexar documentação comprobatória – cópia simples)

B - Escolaridade: Fundamental () Médio () Curso Técnico () Superior ()
(anexar documentação comprobatória – cópia simples)

C - Possui títulos que não são da área musical? Sim () Não ()

Qual(is)?

D - Nome da(s) Instituição(ões) onde estudou e/ou estuda música, nome do(s) curso(s) e período(s) de tempo (anos, meses):

E - Estuda ou estudou canto? Sim () Não ()

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



--

F – Nome do(a) último(a) ou atual professor(a) de canto:
Qual(is)?

G - Estuda ou estudou algum instrumento musical? Sim () Não ()
Qual(is)?

H - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras atividades da área musical, além do canto? (regência, preparação vocal, educação musical, etc) Sim () Não () (anexar documentação comprobatória – cópia simples)
Qual(is)?

I - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras expressões artísticas, além da musical? Sim () Não () (anexar documentação comprobatória – cópia simples)
Qual(is)?

J - Se trabalha atualmente, qual(is) o(s) loca(is) e atividade(s), (função) e carga horária?

K - Estudou ou estuda algum dos idiomas abaixo? Possui prática de canto nos idiomas abaixo?
1. Alemão: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()
2. Francês: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()

EDITAL Nº 006/2019

AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



CURITIBA

<p>3. Inglês: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()</p> <p>4. Latim: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()</p> <p>5. Italiano: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()</p> <p>6. Espanhol: Sim () Não () Seu nível é: Básico () Intermediário () Avançado () Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()</p>
--

<p>L - Possui experiência como cantor(a) coralista? Sim () Não () Cite alguns dos conjuntos corais que integrou e que integra atualmente: (nome do coro, nome do(a) regente e período)</p> <hr/>

<p>M - Quais as obras de livre escolha (nome da peça, compositor e duração) que apresentará na 2ª Fase desta Audição, conforme o estabelecido neste edital?</p> <hr/>
--

<p>N - Informações adicionais alusivas à sua experiência na área do canto e que considere relevante mencionar:</p> <hr/>

Curitiba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura